



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/FME/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/FME/PMX

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS (IMPRESSOS E DIGITAIS), NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, AFRICANIDADES, POVOS ORIGINÁRIOS E EDUCAÇÃO MUSICAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL, CONTEÚDO DIGITAL INTEGRADO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, [Lei Complementar 123/06](#), [Lei Complementar Municipal 005/2021](#), [Lei Municipal 1.191/2022](#), [Decreto Municipal 343/2025](#) e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários (Anos Finais)					
Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano – livro do estudante	978-65-5528-300-6	875	R\$ 109,70	R\$ 95.987,50
2	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano – livro do estudante	978-65-5528-293-1	795	R\$ 109,70	R\$ 87.211,50
3	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano – livro do estudante	978-65-5528-285-6	645	R\$ 109,70	R\$ 70.756,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano – livro do estudante	978-65-5528-286-3	600	R\$ 109,70	R\$ 65.820,00	
					TOTAL	R\$ 319.775,50

Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários (Anos Finais)

Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
5	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano – livro do professor	978-65-5528-299-3	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50	
6	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano – livro do professor	978-65-5528-297-9	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50	
7	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano – livro do professor	978-65-5528-284-9	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50	
8	Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano – livro do professor	978-65-5528-295-5	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50	
					TOTAL	R\$ 25.182,00

TOTAL GERAL	R\$ 344.957,50
--------------------	-----------------------

Livros com ênfase no Meio Ambiente - Estudante (Anos Iniciais)

Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-253-5	800	R\$ 102,80	R\$ 82.240,00
10	Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-257-3	880	R\$ 102,80	R\$ 90.464,00
11	Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-256-6	770	R\$ 102,80	R\$ 79.156,00
12	Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-259-7	930	R\$ 102,80	R\$ 95.604,00
13	Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-254-2	990	R\$ 102,80	R\$ 101.772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14	Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-266-5	900	R\$ 102,80	R\$ 92.520,00
				TOTAL	R\$ 541.756,00

Livros com ênfase no Meio Ambiente - Estudante (Anos Finais)

Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-334-1	875	R\$ 115,80	R\$ 101.325,00
16	Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-336-5	795	R\$ 115,80	R\$ 92.061,00
17	Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-333-4	645	R\$ 115,80	R\$ 74.691,00
18	Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante	978-65-5528-335-8	600	R\$ 115,80	R\$ 69.480,00
				TOTAL	R\$ 337.557,00

Livros com ênfase no Meio Ambiente - Professor (Anos iniciais)

Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-261-0	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
20	Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-260-3	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
21	Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-255-9	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
22	Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-258-0	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
23	Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-265-8	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
24	Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-264-1	45	R\$ 132,80	R\$ 5.976,00
				TOTAL	R\$ 35.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Livros com ênfase no Meio Ambiente - Professor (Anos Finais)					
Item	Título	ISBN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-339-6	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50
26	Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-340-2	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50
27	Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-337-2	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50
28	Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor	978-65-5528-338-9	45	R\$ 139,90	R\$ 6.295,50
				TOTAL	R\$ 25.182,00

TOTAL GERAL	R\$ 940.351,00
--------------------	-----------------------

Livros com ênfase na primeira infância					
Item	Título	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
29	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	450	R\$ 255,00	R\$ 114.750,00	
30	Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00	
31	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante	450	R\$ 255,00	R\$ 114.750,00	
32	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00	
				TOTAL	R\$ 259.000,00

1.2. O valor estimado para contratação é de R\$ 1.544.308,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, especialmente quando caracterizada a exclusividade de fornecimento do objeto pretendido. No caso em análise, restou



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

comprovado que os materiais didáticos a serem adquiridos possuem edição, publicação e distribuição exclusiva, conforme declaração emitida por entidade competente, bem como autorização específica para comercialização no âmbito do Estado do Pará, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA possui como atribuição a promoção de políticas públicas educacionais voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à ampliação das oportunidades de aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de livros didáticos complementares híbridos, compostos por materiais impressos e recursos digitais integrados, destinados aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

A contratação visa fortalecer as práticas pedagógicas no âmbito da Educação em Tempo Integral, proporcionando suporte metodológico estruturado, integração entre conteúdos físicos e digitais, e ampliação das estratégias de ensino-aprendizagem. Os materiais contemplam temáticas essenciais como Meio Ambiente, Africanidades, Povos Originários e Educação Musical, atendendo às exigências legais e curriculares estabelecidas pela legislação educacional vigente, especialmente no que se refere à Educação Ambiental e à valorização da diversidade étnico-racial e cultural.

Ademais, a solução proposta contempla não apenas o fornecimento dos livros didáticos, mas também a disponibilização de plataforma tecnológica educacional com recursos de acompanhamento pedagógico, bem como a oferta de formação continuada para professores, assegurando a adequada implementação dos conteúdos e metodologias previstas. Tal integração entre material didático, tecnologia e capacitação docente mostra-se indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas educacionais e a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Importa destacar que a escolha da solução não se restringe à aquisição isolada de materiais, mas à adoção de um conjunto pedagógico estruturado e integrado, cuja padronização metodológica e compatibilidade entre seus componentes são essenciais para o alcance dos resultados pretendidos. Nesse sentido, a substituição por materiais distintos ou de fornecedores diversos comprometeria a coerência didática, a integração tecnológica e a eficácia da proposta educacional.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação pretendida, bem como a inviabilidade de competição, justificando-se a adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação como medida adequada ao atendimento do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, deverão ser observados requisitos de natureza legal, técnica e operacional, de modo a assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da Administração Pública:

a) Requisitos legais:

- Comprovação de exclusividade na distribuição e comercialização das obras no âmbito do Estado do Pará, mediante apresentação de declaração emitida por entidade competente e/ou documento equivalente;
- Regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 66 a 68 da Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às demais exigências previstas na legislação aplicável à contratação pública.

b) Requisitos técnicos do material didático:

- Os livros deverão ser didáticos complementares, organizados por ano/série, alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Conteúdo estruturado nas áreas de Meio Ambiente, Africanidades, Povos Originários e Educação Musical;
- Material impresso com padrão de qualidade compatível, incluindo impressão colorida, papel adequado e formato pedagógico apropriado às faixas etárias atendidas;
- Fornecimento de livros para alunos e professores, conforme quantitativos definidos no processo;
- Conteúdo pedagógico integrado, com abordagem interdisciplinar e metodologias ativas de ensino.

c) Requisitos tecnológicos:

- Disponibilização de plataforma educacional digital integrada aos livros;
- Fornecimento de conteúdo digital complementar com acesso individual para alunos e professores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Plataforma com recursos de acompanhamento pedagógico, relatórios de desempenho e gestão de aprendizagem;
- Compatibilidade com dispositivos diversos (computadores, tablets e smartphones), com funcionamento online e offline;
- Garantia de acesso ao conteúdo digital pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

d) Requisitos de capacitação e suporte:

- Oferta de formação continuada para professores, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em formato online;
- Disponibilização de suporte técnico e pedagógico durante a vigência contratual;
- Orientação quanto à utilização dos materiais didáticos e da plataforma digital.

e) Requisitos operacionais e de entrega:

- Entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e sem avarias;
- O prazo de entrega será de até **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilidade da contratada por todos os custos logísticos, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto;
- Garantia de fornecimento integral dos itens contratados.

f) Requisitos de desempenho e qualidade:

- Adequação do material às diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino;
- Integração entre os conteúdos impressos e digitais;
- Disponibilidade de recursos que permitam acompanhamento do desempenho dos estudantes;
- Compatibilidade com a proposta pedagógica da Educação em Tempo Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.4. A fiscalização do respectivo contrato será realizada pelo (a) servidor(a): **THALITA CASTRO COSTA ANACLETO**, portaria: 106/25, servidora pública comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.

4.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

4.7.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e regular atesto do fiscal do contrato..

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, decorrente da exclusividade na distribuição e comercialização dos materiais didáticos objeto da contratação.

Diferentemente dos procedimentos licitatórios competitivos, a presente contratação não se orienta pela disputa entre propostas, mas pela verificação do atendimento aos requisitos legais, técnicos e de exclusividade que caracterizam a singularidade da solução adotada.

A escolha do fornecedor fundamenta-se nos seguintes critérios:

- **Comprovação de exclusividade:** apresentação de declaração emitida por entidade competente, bem como documentação que comprove a autorização exclusiva para distribuição e comercialização das obras no âmbito do Estado do Pará, evidenciando a inviabilidade de competição;
- **Adequação técnica da solução:** demonstração de que os materiais didáticos ofertados atendem



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

integralmente às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência;

- **Compatibilidade com a proposta pedagógica:** alinhamento dos conteúdos às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às políticas públicas educacionais e às exigências legais aplicáveis, especialmente no que se refere às temáticas de Meio Ambiente, Africanidades, Povos Originários e Educação Musical;
- **Capacidade técnica e operacional:** comprovação de que a empresa possui estrutura, experiência e condições adequadas para o fornecimento dos materiais, disponibilização da plataforma digital, realização da formação continuada e suporte técnico durante a execução contratual;
- **Compatibilidade do preço com o mercado:** verificação da adequação do valor proposto, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base nos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a seleção do fornecedor não decorre de escolha discricionária, mas da comprovação objetiva da inviabilidade de competição, associada à adequação da solução às necessidades da Administração Pública, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1011 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2059 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2251 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2257 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0008 2299 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO I

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0008 2300 0000 - MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 0008 2302 0000 - MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENT

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) –



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUND

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
– F

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL -
ENS. INFA

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

7.2. O valor estimado total dessa contratação é de R\$ 1.544.308,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

7.3. O valor para a contratação em tela foi estabelecido com base em parâmetros legais disposto no Artigo 23 da lei nº 14.133/2021.

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

8.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/PA, 31 de março de 2026.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto 005/2025